



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO(S) DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.09.03.001 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 - PROCESSO Nº 2020.09.03.001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.03.001 - Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, informática, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins, conforme Termos de Ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas de trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e Recursos ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, Secretaria e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. **DA VIGÊNCIA:** A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2020 (01 a 07) e 05 de novembro (08 e 09). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): T J M PAULA (EPP)**, pelo valor global de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) referente ao item 01, **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, pelo valor global de R\$ 82.130,00 (oitenta e dois mil cento e trinta reais) referente aos itens 05, 06, 07, 19, 20 e 21, **MASTER COMERCIAL EIRELI (ME)**, pelo valor global de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais) referente aos itens 09, 10 e 17, **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pelo valor global de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais) referente ao item 11, **MAX ELETRO E MAG. EIRELI (EPP)**, pelo valor global de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) referente ao item 12, **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI**, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente ao item 13, **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ME)**, pelo valor global de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) referente aos itens 16 e 18, **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referente ao item 14 e **SANDRO VILMAR PIRES (ME)**, pelo valor global de R\$ 166.980,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais) referente ao item 15. **SIGNATÁRIOS:** Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Representante(s) legais das respectivas empresas. Massapê/CE, 29 de outubro de 2020.

PUBLICAR para circular com data de **13/11/2020**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **DIÁRIO DO NORDESTE**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

NEGÓCIOS

MIRIAM LEITÃO

miriamleitao@oglobo.com.br
#Pix

ALÉM DA MOEDA INSTANTÂNEA

N o dia da eleição americana, havia uma animação no Banco Central brasileiro. Nada a ver com o que se passava nos condados azuis e vermelhos. Era o primeiro dia de testes de um sistema de pagamentos que começou a ser arquitetado há cinco anos. Para o cliente, o pagamento instantâneo, chamado de Pix, pode parecer apenas uma comodidade, mas, segundo o diretor do BC João Manoel Pinho de Mello, ele levará a mais competição, menores custos e mais inclusão no sistema financeiro. A nova forma de pagar começa a operar na segunda-feira (16) com a expectativa de mudar a relação que o brasileiro tem com o dinheiro. Se conseguir diminuir a concentração do nosso mercado bancário já terá provocado um efeito importante.

O objetivo do Pix, como todo mundo entendeu, é que o dinheiro e a informação trafeguem de forma imediata. Cerca de 10 segundos, em média, segundo o Banco Central. E sem custos para pessoas físicas. Os clientes que pagam taxas em transferências terão redução de despesas, os credores terão menos riscos porque saberão na hora que as dívidas foram quitadas. "Imagine uma carga no porto que precisa de várias guias de pagamento para ser liberada, com diversos órgãos de governo. Esse processo pode levar dias. Com o pagamento instantâneo, será na hora. O dinheiro chega em uma ponta e a informação de quitação volta na outra. Isso vale para tudo, é ganho de produtividade", explicou Pinho de Mello.

As mudanças microeconômicas no sistema financeiro vêm buscando há muitos anos o mesmo objetivo: spreads menores. No BC, eles garantem que os juros caíam muito e em algumas linhas já são compatíveis com níveis internacionais. Ainda não é o que todo tomador sente. Com mais participantes nesse mercado de transação, pode haver, num segundo momento, um custo do crédito menor. Com mais gente oferecendo empréstimos, a aposta é que os juros possam cair.

CRÉDITO

Para o pequeno empreendedor, por exemplo, espera-se o incentivo ao chamado nanocrédito, pequenas e rápidas operações de financiamento. Como a transferência não tem custos ou um custo bem menor do que o atual nas transações entre firmas, um comerciante pode, por exemplo, adiantar a passagem de ônibus de um fornecedor que lhe venda produtos mais baratos e de melhor qualidade. Hoje, o preço do TED e do DOC inviabiliza a margem dessas operações menores. Esse é só um pequeno exemplo de como o pagamento instantâneo pode ter efeito na ponta da economia.

Os bancos perderão as receitas com o TED e o DOC. O Banco Central não tem uma conta fechada, mas estima que somente o TED de pessoas físicas chegue a R\$ 500 milhões por ano. João Manoel acredita que eles não vão fazer o truque de sempre — elevar outra tarifa para compensar a perda. Acha que também terão uma forte redução de custos. "O dinheiro ainda é o principal meio de pagamento do País, e isso custa muito para os bancos, em termos de transporte, logística, segurança. Quanto mais o pagamento eletrônico instantâneo usado, menores serão os custos para os bancos".

Há um problema. Somente os 35 maiores bancos terão acesso à conta de liquidação financeira do Banco Central, onde as informações serão processadas. As menores instituições, como as fintechs e cooperativas de crédito, terão que pagar uma taxa para usar esse sistema através dos bancos maiores, e o receio é que eles imponham custos que inviabilizem a competição. João Manoel diz que o Banco Central estará atento para evitar esse risco.

"O grande banco é o chamado participante direto, que tem acesso ao sistema do Banco Central. É assim porque é caro acessar o BC e não faria sentido impor isso a todos. Mas o grande não pode ter preços diferentes para os clientes indiretos. O próprio BC vai fazer essa fiscalização para que haja competição entre eles".

O pagamento eletrônico vem sendo preparado há cinco anos e permitirá redução de custos, competição e inclusão digital

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato das Atas de Registro de Preços Nº 1211.01/2020-SRP e Nº 1211.02/2020-SRP - Processo Nº 0210.01/2020-SRP - Pregão Eletrônico Nº 0510.01/2020-SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2020. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Saneamento. Objeto: Registro de Preços destinado a aquisição de equipamentos e materiais de consumo radiológico: filme para raios-X, identificador radiográfico, impressora), para atender demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE. Empresas ganhadoras: 01 - Regional Fortaleza Distribuidora de Produtos Radiológicos EIRELI, CNPJ Nº 25.578.249/0001-06, valor global: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais); 02 - Reprimig - Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, valor global: R\$ 47.499,75 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Pereiro/CE, 12 de novembro de 2020. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. Torna-se público que fará realizar Leilão Público Online de bens móveis e veículos, considerados inservíveis para uso útil, através do Leilão Público Oficial do Estado do Ceará, Fernando Montenegro Castelo, a realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2020 às 10:00hs. Informações no site www.montenegroleiloes.com.br ou tel. (85) 3066.8282. Ediais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório do Leilão ou na Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE. Itaitinga - CE, em 12 de novembro de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Saúde - Extrato(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 2020.09.03.001 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - Processo Nº 2020.09.03.001 - Pregão Eletrônico Nº 2020.09.03.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, informática, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratório e hospitalar e afins, conforme termos de ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas do trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e Recursos Ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, Secretaria e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2020 (01 a 07) e 05 de novembro (08 e 09). Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): T J M Paula (EPP), pelo valor global de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) referente ao item 01, Prohospital Comércio Holanda LTDA, pelo valor global de R\$ 82.130,00 (oitenta e dois mil cento e trinta reais) referente aos itens 05, 06, 07, 19, 20 e 21, Master Comercial EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais) referente aos itens 09, 10 e 17, Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, pelo valor global de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais) referente ao item 11, Max Eletro e Mag. EIRELI (EPP), pelo valor global de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) referente ao item 12, G D de Silva Costa - EIRELI, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente ao item 13, Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) referente aos itens 16 e 18, Leislung Equipamentos LTDA, pelo valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referente ao item 14 e Sandro Vilmar Pires (ME), pelo valor global de R\$ 166.980,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais) referente ao item 15. Signatários: Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Representante(s) legais das respectivas empresas. Massapê/CE, 29 de outubro de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.013/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de novembro de 2020, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico em meio Aberto, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 05.013/2020, com fins ao Registro de Preços visando a aquisição de peças e acessórios para manutenção dos ônibus escolares das Marcas Marcopolo, Volare, Veco e Kalo de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 17 de novembro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP034/20, cujo objeto é a construção da 1ª etapa do esgotamento sanitário do Bairro Aldeota, na sede do Município de Nova Russas. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para proteção da nossa equipe e dos licitantes presentes. Nova Russas/CE, 12.11.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP033/20, cujo objeto é a construção de bueiros e alargamento de um bueiro nas localidades do Município de Nova Russas - CE, é declarada vencedora a empresa Serião Construções Serviços e Locações LTDA, com valor global de R\$ 76.656,84 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 12.11.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato dos Contratos Nº 12.11.01/2020 e Nº 12.11.02/2020. A Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro torna público o Extrato dos Contratos Nº 12.11.01/2020 e Nº 12.11.02/2020 - Pregão Eletrônico Nº 0610.01/2020-SRP - Registro de Preços destinado à aquisição de luvas para procedimento e termômetro infravermelho, destinado ao enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), junto a Secretaria de Saúde e Saneamento, tudo conforme anexo I. Dotação orçamentária: 1414.10.122.0968.2.088. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Contratada: Medmaia Comércio de Produtos Médicos LTDA - ME. Assina pela contratada: Nayara Mayle Barros Maia. Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Contratada: Aqumad Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA. Assina pela contratada: Suzano de Augusto Ozório Stefanes. Valor global: R\$ 2.121,00 (dois mil, cento e vinte e um reais). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Assina pela Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto (Ordenador de Despesas), Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020. Data da assinatura: 12 de novembro de 2020. Pereiro-Ce, 12 de novembro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 14.055/2020: Ata de Registro de Preços Nº 14.053/2020; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda e as empresas: Prohospital Comércio Holanda LTDA, CNPJ Nº 09.495.574/0001-71, Sellene Comércio e Representações LTDA, CNPJ Nº 05.322.222/0001-76, ART Médica Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 02.626.440/0001-58 e Biocare Comércio e Rep. de Prod. Hosp. e Laboratoriais LTDA, CNPJ: 08.647.266/0001-32. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de insumos para nutrição enteral e oral, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Administração Central e Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 05 de novembro de 2020; Signatários: Teresa Cristina de Oliveira Gomes, Marcelo Rocha Pontes, Erandi Soares de Farias, Paulo Roberto da Silva Seabra e Gabriel Simão Ferreira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Resultado de Julgamento das Propostas - Tomada de Preços Nº 2020.09.03.001. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da análise de julgamento das propostas referente a este certame constam na Ata. Destarte, a empresa MV & R Locação e Construção EIRELI, vencedora do item 01 - Pavimentação em pedra tosca na localidade de Bom Princípio, pelo menor valor de R\$ 881.001,02 (oitocentos e oitenta e um mil, um real e dois centavos). Declarou a proposta da empresa CNT - Construtora Nova Terra, vencedora do item 02 - Pavimentação em pedra tosca na via de acesso a localidade de Espinhos dos Lopes, pelo menor valor de R\$ 902.332,63 (novecentos e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) e declarou a empresa Venurus Construções e Locações EIRELI - ME vencedora do item 03 - Pavimentação em pedra tosca e urbanização na localidade de Espinhos dos Lopes, pelo menor valor de R\$ 494.283,46 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Fica portanto aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis referente a fase de julgamento das propostas do certame em geral, conforme estabelece o Art. 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

35419725

OUTROS

NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 12.773.911/0001-24 - NIRE 23.300.030.281 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2020 - 1. Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020, às 09h40min, no endereço da sede social da Companhia, localizada no Município de Ubajara, Estado do Ceará, na Rodovia BR 222, km 339, Zona Rural CEP 62388-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Lara Monteiro da Silva, Secretário: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 612.788,25 (seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com o correspondente cancelamento de ações da Companhia; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 612.788,25 (seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), mediante o cancelamento de 861.171 (oitocentas e sessenta e uma mil e cento e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante em moeda corrente para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 612.788,25 (seiscentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). (ii) Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 65.494.580,61 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) dividido em 63.303.977 (sessenta e três milhões, trezentas e três mil e novecentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 64.881.792,36 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) dividido em 62.442.806 (sessenta e dois milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é R\$ 64.881.792,36 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) dividido em 62.442.806 (sessenta e dois milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa). **Acionista:** Ventos de São Jorge Holding S.A., neste ato representada por Lara Monteiro da Silva e Claudio de Araújo Ferreira. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. Ubajara/CE, 10 de novembro de 2020. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva - Presidente, Mario Harry Lavoura - Secretário.

NOVA VENTOS DO MORRO DO CHAPÉU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 12.774.017/0001-85 - NIRE 23.300.030.257 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2020 - 1. Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020, às 09h30min, no endereço da sede social da Companhia, localizada na Cidade de Tianguá, Estado do Ceará, na Rodovia BR 222, km 337, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Lara Monteiro da Silva, Secretário: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 574.452,33 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), com o correspondente cancelamento de ações da Companhia; e (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: (i) Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 574.452,33 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), mediante o cancelamento de 653.180 (seiscentas e cinquenta e três mil e cento e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com a entrega do montante em moeda corrente para o único acionista da Companhia. O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 574.452,33 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). (ii) Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 67.444.283,46 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) dividido em 58.189.889 (cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil e oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 66.869.831,13 (sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) dividido em 57.536.709 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e trinta e seis mil e setecentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é R\$ 66.869.831,13 (sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos) dividido em 57.536.709 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e trinta e seis mil e setecentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa). **Acionista:** Ventos de São Jorge Holding S.A., neste ato representada por Lara Monteiro da Silva e Claudio de Araújo Ferreira. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. Tianguá/CE, 10 de novembro de 2020. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva - Presidente, Mario Harry Lavoura - Secretário.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Saúde - Extrato(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 2020.09.03.001 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - Processo Nº 2020.09.03.001 - Pregão Eletrônico Nº 2020.09.03.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, informática, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins, conforme termos de ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas de trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e Recursos Ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, Secretaria e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2020 (01 a 07) e 05 de novembro (08 e 09). Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): T J M Paula (EPP), pelo valor global de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) referente ao item 01, Prohospital Comércio Holanda LTDA, pelo valor global de R\$ 82.130,00 (oitenta e dois mil cento e trinta reais) referente aos itens 05, 06, 07, 19, 20 e 21, Master Comercial EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais) referente aos itens 09, 10 e 17, Cirurgica São Felipe Produtos para Saude EIRELI, pelo valor global de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais) referente ao item 11, Max Eletro e Mag. EIRELI (EPP), pelo valor global de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) referente ao item 12, G D C da Silva Costa - EIRELI, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao item 13, Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais) referente aos itens 16 e 18, Leistung Equipamentos LTDA, pelo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referente ao item 14 e Sandro Vilmar Pires (ME), pelo valor global de R\$ 166.980,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais) referente ao item 15. Signatários: Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Representante(s) legais das respectivas empresas. Massapê/CE, 29 de outubro de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2020.10.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2020.10.27.1, tendo o seguinte resultado: A empresa Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos vencedora junto ao lote 1. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da CPL ou fone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 12 de novembro de 2020. Francilda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.



com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no item 10.4 da Cláusula Dez do Contrato original, devido à necessidade de inclusão de Cláusula exigida no Convênio SICONV nº 883979/2019, tudo justificado na solicitação da Contratante. Objeto do Aditivo: Fica incluído ao item 6.2 da cláusula sexta que trata das obrigações das partes, o subitem 6.2.4., que terá a seguinte redação: A Contratada fica obrigada a conceder livre acesso dos servidores da Concedente do Convênio SICONV nº 883979/2019, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio. Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste Termo de Aditivo. Data: 03 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato: 2020.05.13.1. Origem: Pregão Eletrônico nº 2020.03.02.1-PE. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: P G Aguiar Vieira-EPP. Fundamento Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2020.03.02.1 - PE, cujo objeto é a aquisição de bens duráveis para a estruturação física do Conselho Municipal de Promoção das Políticas de Igualdade Racial (COMPPR) e do Núcleo de Promoção das Políticas de Igualdade Racial (NUPPIR), do Município de Horizonte/CE, nos termos Convênio SICONV nº 883979/2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no item 10.4 da Cláusula Dez do Contrato original, devido à necessidade de inclusão de Cláusula exigida no Convênio SICONV nº 883979/2019, tudo justificado na solicitação da Contratante. Objeto do Aditivo: Fica incluído ao item 6.2 da Cláusula Sexta que trata das obrigações das partes, o subitem 6.2.4., que terá a seguinte redação: A Contratada fica obrigada a conceder livre acesso dos servidores da concedente do Convênio SICONV nº 883979/2019, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a Gestão da conta bancária específica do Convênio. Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. Data: 03 de novembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato: 2020.05.13.2. Origem: Pregão Eletrônico nº 2020.03.02.1-PE. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: VC Comércio EIRELI-ME. Fundamento Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2020.03.02.1 - PE, cujo objeto é a aquisição de bens duráveis para a estruturação física do Conselho Municipal de Promoção das Políticas de Igualdade Racial (COMPPR) e do Núcleo de Promoção das Políticas de Igualdade Racial (NUPPIR), do Município de Horizonte/CE, nos termos Convênio SICONV nº 883979/2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no item 10.4 da Cláusula Dez do Contrato original, devido à necessidade de inclusão de Cláusula exigida no Convênio SICONV nº 883979/2019, tudo justificado na solicitação da Contratante. Objeto do Aditivo: Fica incluído ao item 6.2 da Cláusula Sexta que trata das obrigações das partes, o subitem 6.2.4., que terá a seguinte redação: A Contratada fica obrigada a conceder livre acesso dos servidores da concedente do Convênio SICONV nº 883979/2019, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio. Disposições Gerais: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste Termo de Aditivo. Data: 03 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.034/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 15.034/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Aquisição de bombas de infusão destinadas a UTI - Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde Icô-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 15.034/2020-01: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) - Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.036 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: MAC-Média e Alta Complexidade - Contratado: I. S. Costa Central Telemedicina EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Italo Seixas Costa - Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura do contrato: 11 de novembro de 2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 010/2020 - PPRP - Unidades Administrativas: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icô-Ce - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura - Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.301.064,08 (dois milhões, trezentos e um mil, sessenta e quatro reais e oito centavos) - Contratados: Delvalle Materiais Elétricos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Fernando Rodrigues Vale e PH Fernandes Guedes EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Fernandes Guedes - Assinam pelas contratantes: Os Ordenadores de despesas, os senhores Gustavo Nogueira Botão; Patrícia Augusto Brasil Barbosa e Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018 - Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato por mais 12 meses, referente à Tomada de Preços Nº 004/2018. cujo OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção da Ponte sobre o Rio Figueiredo, na CE - 138, para Duplicação da Av. Augusta Clementino de Negreiros, que dá acesso a Sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. 4º TERMO ADITIVO: 24 de Abril de 2020. ORDENADOR DE DESPESA: Francisco Solon Magalhães - Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. CONTRATADO: CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME - Sócio Administrador, Luciano Carvalho Cidrão, CPF nº 323. 549.673-49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO ONLINE

Torna-se público que fará realizar Leilão Público Online de bens móveis, veículos, considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Fernando Montenegro Castelo, a realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2020 às 10:00hs. Informações no site www.montenegroleiloes.com.br ou tel: (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

Itaitinga - CE, 12 de novembro de 2020
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO
Leiloeiro Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.06.17/ARP-01, 20.06.17/ARP-02

Pregão Eletrônico Nº 20.06.17/PE - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Outros Materiais Permanentes, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste Termo de Referência. Tais materiais são destinados às Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itaipoca. Assinatura da Ata: 11/11/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: C M C Oliveira Barroso, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, vencedora dos itens elencados em Ata, com o valor global estimado de R\$ 72.634,00 (setenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais); Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01, vencedora dos itens elencados em Ata, com o valor global estimado de R\$ 144.895,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itaipoca no setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE DISTRATO

Tomada de Preços Nº 003/2018 - Contrato N.º 003/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA - CNPJ: 72.432.727/0001-59. Objeto: O presente distrato tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, em diversas Ruas da Vila São Pedro, Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato - Item 12.2 - Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do distrato: 11.11.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4.20.11.04.001-DL; Em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação do município, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 04.20.11.04.001-DL; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93; OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento e uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, de Baixa Tensão (BT), das Unidades Consumidoras pertencentes aos agrupamentos de nº 88881431004, 88881431008, 88881431015 e 88881431018, junto à Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maranguape. FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Distribuição Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, Ceará. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO: 04.10.12.361.0023.2.2052.3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.113.0000.00 (Transferências do FUNDEB 40%); 04.01.12.122.0030.2.2052.3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.113.0000.00 (Recursos de Impostos - Educação FME); 04.10.12.365.0027.2.2285.3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.113.0000.00 (Transferências do FUNDEB 40%); 04.01.12.122.0030.2.2052.3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.111.0000.00 (Recursos de Impostos - Educação FME). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de forma contínua. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação, Maranguape-CE, 05 de Novembro de 2020. Tamira Keylah Cordeiro de Abreu Dias - Servidora Pública Municipal - Matrícula nº 1623.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº 2020.09.03.001 - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - Processo Nº 2020.09.03.001 - Pregão Eletrônico Nº 2020.09.03.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, informática, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins, conforme termos de ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas de trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e Recursos Ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UB'S, Secretaria e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapé/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2020 (01 a 07) e 05 de novembro (08 e 09). Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): T J M Paula (EPP), pelo valor global de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) referente ao item 01, Pró-hospitalar Comércio Holanda LTDA, pelo valor global de R\$ 82.130,00 (oitenta e dois mil cento e trinta reais) referente aos itens 05, 06, 07, 19, 20 e 21, Master Comercial EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais) referente aos itens 09, 10 e 17, Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, pelo valor global de R\$ 19.975,00 (dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais) referente ao item 11, Max Eletro e Mag. EIRELI (EPP), pelo valor global de R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais) referente ao item 12, G D C da Silva Costa - EIRELI, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) referente ao item 13, Agil Comércio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI (ME), pelo valor global de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) referente aos itens 16 e 18, Leistung Equipamentos LTDA, pelo valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referente ao item 14 e Sandro Vilmar Pires (ME), pelo valor global de R\$ 166.980,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais) referente ao item 15. Signatários: Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Representante(s) legais das respectivas empresas.

